



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 28/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **712.759/2017-14 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA/CCS;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar as Resoluções nº^{OS} 41/2012 e 27/2014 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

“Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmácia”

Leia-se:

“Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia”

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA